

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE-SC

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 50/2022

2ª RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

ESPECÍFICAS

Agente de Controle Interno

Questão 20

O gabarito da questão era “C” no limite máximo de R\$ 18.000.000,00 nos doze meses anteriores. O poder legislativo tem como limite máximo 6% da receita corrente líquida (RCL) do município (300.000.000,00), neste caso o limite máximo é 18.000.000,00, o limite prudencial (95% deste valor) 17.100.000,00 e o limite de alerta (90% do limite máximo) é 16.200.000,00.

O recurso inicialmente questionava sobre o termo utilizado “doze meses anteriores”, o que de fato está correto, a questão não menciona que seja período anual e segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e TCM BA eles especificam que deve considerar o mês de referência e a soma dos 11 meses anteriores. O que não inviabiliza o período de 12 meses anteriores.

MDF (STN): “O Demonstrativo deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos **últimos 12 (doze) meses**, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em “Pessoal Ativo”, “Pessoal Inativo e Pensionistas” e “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação”.

TCM-BA: “Tais despesas devem considerar para a computação do cálculo de o período **de 12 meses**, mas não necessariamente será anual, pois tal cálculo depende do mês em que é feita a apuração (mês de referência), somando-se aos 11 meses anteriores a este. Tal regime de competência visa sanar deformidades na computação dos valores, a exemplo do 13º salário”.

Fonte: <https://www.tcm.ba.gov.br/estudo-d-a-m-post/limites-de-despesa-com-pessoal-dos-municipios-do-estado-da-bahia-perante-a-lei-de-responsabilidade-fiscal/>

Recurso deferido. A alternativa correta é a letra C.

Questão 28

A questão pede o conceito correto sobre a classificação da receita pública, trazendo o gabarito E: receita derivada são as receitas obtidas em função da soberania do Estado, por meio de tributos, penalidades, indenizações, essa receita é derivada porque deriva do patrimônio dos particulares, da sociedade em geral.

As “indenizações” são um exemplo de receita que pode ser derivada ou originária. Indenização significa: compensação de um prejuízo, perda, recompensa, restituição, um exemplo de compensação financeira é a receita por royalties, que é uma receita originária, é uma compensação pelo uso de um patrimônio público. Entretanto as indenizações devidas pelos particulares ao Estado por algum dano provocado ao erário público, é obtida em função da soberania do Estado, portanto, classifica-se como receita derivada.

Além disso, segundo o livro Orçamento público, administração financeira e orçamentária e LRF / Augustinho Vicente Paludo. – 8. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO:



CONSCAM

2018, traz o conceito de Receita Derivada “é a receita efetiva obtida pelo Estado em função de sua soberania, por meio de tributos, penalidades, indenizações e restituições. As receitas derivadas são formadas por receitas correntes, segundo a classificação da receita por categoria econômica. Ex.: receita tributária, receita de contribuições etc”.

Desta forma a alternativa E está correta.

Recurso deferido. A alternativa correta é a letra E.

Florianópolis, 29 de novembro de 2.022

Banca Examinadora do Concurso Público – Edital 50/2022 da PM de Pomerode-SC